**DECRETO Nº 16108/2020** 

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação ao servidor

Rudinei Curzel.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado

do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Gratificação de Progressão de

Carreira por Aperfeiçoamento - Pós-Graduação "Lato Sensu" em Administração Pública e

Gerência de Cidades, junto ao Centro Universitário Internacional - UNINTER, no percentual de

10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor RUDINEI CURZEL, matrícula

funcional 18321-1, portador do RG 9.272.040-3/PR e do CPF/MF 056.138.069-42, ocupante do

cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, lotado junto à Secretaria de

Administração e Finanças/Departamento de Compras, a partir de 01 de fevereiro de 2020, com

base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de fevereiro do

ano de dois mil e vinte, 59° ano de emancipação.

**Raul Camilo Isotton** 

Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto** 

Secretária de Administração e Finanças